



RESOLUÇÃO Nº 04/2019 - CONSELHO PLENO - OAB/AC

Nomeia o Advogado Andresson da Silva Bomfim Presidente da Comissão da Pessoa com Deficiência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Acre - OAB/AC, no triênio 2019/2021.

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional do Acre - OAB/AC, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o advogado Andresson da Silva Bomfim, inscrito na OAB/AC sob o nº 3.364, Presidente da Comissão da Pessoa com Deficiência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre - OAB/AC, no triênio 2019/2021.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 10 de janeiro de 2019.

Erick Venâncio Lima do Nascimento
Presidente da OAB/AC